

RESOLUÇÃO N.º 25/2009

“Dispõe sobre o procedimento para obtenção de autorização para alteração de horário ou substituição de aulas nos Cursos ofertados pela UCP – Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná”

Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP, mantida pela ASSESPI – Associação de Ensino Superior de Pitanga, por intermédio de sua Diretora Geral, Prof^a Jane Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que eventuais alterações de horários ou substituições de aulas nos Cursos ofertados pela Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP serão possíveis somente mediante autorização expressa da Direção Geral.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

UCP – Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

Prof^a Jane Silva
Diretora Geral